

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Comarca de Caldas Novas
Gabinete do Juiz Dr. André Igo Mota de Carvalho

1º Juizado Especial Cível e Criminal

Av. C, S/N, Qd. 01-A, Edifício Fórum, Est. Itaguaí III, Caldas Novas/GO, CEP:75682-096

Processo nº: 5680559-39.2019.8.09.0025

Polo ativo: Condominio Marinas Di Caldas

Polo passivo: Madalena Cristina Santos Arantes

Tipo da ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

DECISÃO

Diante do pedido de evento retro, **DEFIRO** o pedido e determino que seja designado hasta pública, a fim de determinar novas datas e horários para a realização de leilão, a serem definidas pela leiloeira nomeada, nos termos da decisão de evento 73.

Expeça-se e diligencie-se pelo necessário.

Esta(e) decisão/sentença/despacho vale como mandado de intimação/citação e ofício, nos termos do Provimento nº 002/2012, do Ofício-Circular nº 161/2020 e do art. 136 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial, dispensada a utilização de selo, nos termos do Provimento nº 10/2013, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Caldas Novas/GO, datado e assinado digitalmente.

ANDRÉ IGO MOTA DE CARVALHO

Juiz de Direito